



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 18

**Ata n.º 11**  
2019.06.06

**LIXANIMA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DA LIXA - VII TRAIL CONDINVEST / QUINTA DA LIXA- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta do

Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### VII TRAIL CONDINVEST / QUINTA DA LIXA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**A LixAnima – Associação para a promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa**, pretende realizar no dia 16 de junho, o VII Trail Condiinvest.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €  
Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.
- Licenciamento de provas e manifestações desportivas ou outras atividades de âmbito municipal ou intermunicipal, que afetem o trânsito normal no valor de-----37,79 €  
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de 455,72 €
  - Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----50,00 €
  - Cedência de palco, com o custo estimado de - -----150,00€
  - Cedência de barreiras, com custo estimado de -----160,00€
  - Cedência de barracas, com o custo estimado de -----210,00€
  - Cedência de pódio insuflável e pódio, com o custo estimado de-----20,00€
- No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 03 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro,

  
(Joel Costa)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 03 de junho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

  
O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente





Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer: *Concordo*

O Chefe da DA  
(Dr. Sérgio Oliveira)

Felgueiras, 2019.06.02

Despacho:

Deferido  
Felgueiras, 2019.06.03

O Presidente,

O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente

REQUERENTE	Lixanima - Assoc.Promóção Desenvolvimento Cultural e Social Lixa
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	12277/19
LOCAL	Quinta da Lixa e Monte Seixoso
FREGUESIA	U.F. de Borba de Godim e Vila Cova da Lixa
ASSUNTO	VI/Trail Condiinvest/Quinta da Lixa/Monte Seixoso

Lixanima – Associação Promoção Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa, com sede na rua D. António Ferreira Gomes, U.F de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, para a realização de uma prova desportiva denominada por " **VII Trail Condiinvest/ Quinta da Lixa/Monte Sexoso**", a decorrer na U.F. de Borba de Godim e Vila Cova da Lixa, no dia 16 de junho das 8.30h às 13h30m, solicita o licenciamento ao abrigo do artº 54º do Regulamento de Atividades .

Apresentou todos os elementos definidos no artº 58º do referido regulamento, não efetuou o pagamento das taxas respetivas, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento.

Relativamente ao pedido de isenção de pagamento, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artº 11º do Regulamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Propõe-se o deferimento do licenciamento da atividade, devendo ser emitida a licença prevista no artº 59º do referido regulamento.

Valo do licenciamento - € 37,79

Felgueiras, 02 de junho de 2019.

A assistente técnica da Divisão Administrativa

*Fátima Sampaio*

(Fátima Sampaio)



**olga.magalhaes@cm-felgueiras.pt**

**De:** Vereador Joel Costa <cmf-JoelCosta@cm-felgueiras.pt>  
**Enviado:** 26 de março de 2019 19:17  
**Para:** Secretária - Olga Magalhães  
**Assunto:** FW: Pedido de colaboração em atividade

A SM:  
A PM:  
A SD:  
A SE:

Magalhães  
6/5/19

Os meus melhores cumprimentos,



Joel Costa - Vereador  
969 267 601  
cmf-joelcosta@cm-felgueiras.pt

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**De:** LixAnima . [mailto:lixanima@gmail.com]  
**Enviada:** 26 de março de 2019 00:14  
**Para:** Vereador Joel Costa <cmf-JoelCosta@cm-felgueiras.pt>  
**Assunto:** Pedido de colaboração em atividade

Exmo. Sr. Vereador Joel Costa,

No seguimento da audiência que tivemos com V. Exa. vimos, por este meio, requisitar o seguinte equipamento/material para a realização do Trail a realizar no di 16 de ~~março~~ de 2019:

junho

- pódio das piscina com a estrutura de fundo;
- palco da freguesias (5X5 - coberto)
- barreiras com publicidade para o funil de chegada;
- barreiras (25);
- agentes da Polícia Municipal (o maior nº de agentes possível);
- Sacos para o kit a entregar aos participantes;
- brindes para incluir no kit;
- barracas de madeira(3);
- publicidade nos meios disponíveis da Câmara Municipal de Felgueiras;
- pórtico insuflável;
- disponibilização de energia elétrica;
- isenção das taxas das licenças (ruído, publicidade e ocupação da via pública).

desde já agradecemos a vossa melhor atenção ao acima exposto, aguardando uma resposta favorável da vossa parte.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Guimarães  
(Vice-presidente da Direção)

916 415025



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.mo Senhor Vereador  
Dr. Joel Costa**

**DESPACHO**

Felgueiras, 31 de maio de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** LixAnima – Associação para o Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa  
**Data Evento:** 16 de junho de 2019 (domingo)

**ASSUNTO: VII TRAIL CONDINVEST/QUINTA DA LIXA – MONTE DO SEIXOSO**

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
3. Deverá ocorrer o **Licenciamento da Atividade** nos termos dos Artigos 1.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
4. De referir que nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do DR n. 2-A/2005 de 24 de março a Organização deverá munir-se do **necessário Parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto da GNR do Posto Territorial da Lixa.**
5. Para a denominada atividade a PM, à imagem da edição de 2018 poderá disponibilizar 8 Agentes PM; A organização deverá conjuntamente com a GNR da Lixa realizar o "Reconhecimento Preliminar do Trail e Caminhada" e requisitar o policiamento necessário para "Regularização do Trânsito" em Cooperação e articulação com a Polícia Municipal e garantia da manutenção da Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas.
6. Os **8 Agentes PM** terão que ser recrutados em Regime de Trabalho Extraordinário; O custo aproximado da atividade (PM+ 2 Viaturas) é de: 455,72€.
7. Relembramos ainda que a logística (Barreiras) deverão ser solicitadas ao CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva; No entanto, aquando do "reconhecimento definitivo do percurso", será agendado deslocação ao local (GNR LIXA + PM + EQUIPA TRÂNSITO/SM);
8. Quando rececionado o Legal "Parecer da GNR" será elaborado "Edital" que seguirá a habitual tramitação e consequente divulgação.

À Superior Consideração.

GPM, 31 de maio de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

**DESPACHO**

Concordo

*Joel Costa*  
10/5/19

Requerente: Lixanima  
Data evento: 16 de junho 2019  
Assunto: VII Trail Condiinvest/Quinta da Lixa

Poderão ser disponibilizadas 50 barreiras. Custo previsto de 160,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (5mx5m), com respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Poderão ser disponibilizadas as 2 barracas de madeira, com respetiva montagem. Custo previsto de 210,0 €.

Poderão ser cedidos os pontos de energia. Custo previsto de 50,0 €.

Realização de horas extraordinárias, pela equipa de trânsito e electricista. Custo previsto de 230,0 €.

Felgueiras, 09 de maio de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3507 | HFREITAS | 2019

DESPACHO

De Serviços de Desporto

*Luís Carlos  
Marta  
8/5/19*

Para Exmo. Senhor Vereador

Joel Costa

Felgueiras, 7 de maio 2019

Reportando-nos ao pedido realizado pela **Lixanima – Associação para a promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - 509 237 959**, cujo escopo é o fomento (entre outros) o de promover o desenvolvimento cultural e social; desenvolver atividades e empreendimentos recreativos culturais, sociais e desportivos que fomentem o convívio e o espírito de equipa, pretende realizar na cidade da Lixa – dia **16 de junho 2019**, o **VII Trail Condiinvest/Quinta da Lixa** (Caminhada 11km; Trail curto 11km e Trail longo 21km).

A Autarquia tem vindo a realizar um trabalho exemplar na divulgação e afirmação das diversas modalidades praticadas no concelho. A organização desta iniciativa desportiva é uma forma de promover e divulgar a atividade física e o desporto, bem como a promoção do nosso concelho, uma vez que mobiliza a comunidade local e outras assistências provenientes de outros concelhos.

Após verificada a disponibilidade do material afecto aos Serviços de Desporto (pórtico insuflável e pódio do Município) informo que estão reunidas as condições para que seja proferido despacho superior favorável, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previsto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes valores:

- Cedência de Material logístico (pórtico insuflável e pódio) – 20€

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição  
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia Sousa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO DE PROVAS E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS OU OUTRAS ATIVIDADES, DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, QUE AFETEM O TRÂNSITO NORMAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME / DENOMINAÇÃO LIXANIMA - Associação Para o Desenvolvimento Cultural e Social da Vila NIF/NIPC 509 232 959  
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE  
 DOMICÍLIO / SEDE Rua D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES N.º 52  
 CÓDIGO POSTAL 4615 - 593 FREGUESIA Vila Nova da Lixa  
 ENDEREÇO ELETRÓNICO lixanima@gmail.com TELEFONE 91422447 FAX  
 REPRESENTANTE Nuno Guimarães NIF 200147684  
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 10863718 VALIDADE 27/07/2022 TELEFONE 916419225 E-MAIL lixanima@gmail.com  
 DOMICÍLIO Rua Dr. António M. Cerqueira Magno, 225 CP 4615 - 594 Borba de Godim  
 SÓCIO-BERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: VILE - PRESIDENTE PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO

CP

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO Pessoas singulares

No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico  por fax   
por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º e seguintes do Regulamento Municipal de Atividades Diversas, solicitar a V.ª Ex.ª licença para a realização de  Prova desportiva\* Manifestação desportiva Outra  
 de Automobilismo Ciclismo Cicloturismo  Atletismo Passeio Outro  
 Âmbito territorial:  Municipal Intermunicipal (o termo da prova ou da atividade ocorre no município de Felgueiras)  
 Descrição da atividade: A ATIVIDADE CONSISTE NUMA CORRIDA / CAMINHADA

Local Felgueiras - conforme Plano em Anexo  
Data (s) 16 Junho 2019

N.º de participantes 1200  
Horário (s) 8h - 13h 30m

Anexa os documentos a seguir assinalados:

- Traçado do percurso, sobre mapa da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as via abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem, bem como o sentido de marcha.
- Regulamento da atividade a desenvolver que estabeleça as normas e que a prova deve obedecer.
- Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento.
- Parecer da Infraestruturas de Portugal, SA. (no caso da atividade desportiva se desenvolver em vias regionais e nacionais)
- Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer.

foi pedida a isenção de taxas

Pede deferimento.

O requerente,

Felgueiras, 09/05/2019

Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.

Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.

Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.

Nuno Guimarães  
lixanima O.G.M.,  
A Direcção

\* Consideram-se provas desportivas as manifestações desportivas realizadas total ou parcialmente na via pública com caráter de competição ou classificação entre os participantes. (artigo 2.º do DR 2-A/2005)

REGISTO DE ENTRADA

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPE

**15 MAIO 2019**

REG. 3071 PROC. 2277/19

O(a) atendedor(a) AF31111504

foi apresentada por quem aqui peticionou

A P 11

## VII TRAIL CONDINVEST/QUINTA DA LIXA – MONTE DO SEIXOSO

Organização – Lixanima/Ginofitness

Regulamento  
16 de Junho 2019



### 1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 1.1 - IDADE/PARTICIPAÇÃO DAS DIFERENTES PROVAS

No VII TRAIL – Condinvest / Quinta da Lixa – Monte do Seixoso serão enquadradas as seguintes provas:

Trail Longo – +/- 21 km

Trail Curto – +/- 11 km

Caminhada - +/- 11 km

Este ano, o Trail Longo e o Trail Curto, encontram-se inseridas no Campeonato Regional de Trail da Associação de Atletismo do Porto.

A inscrição será realizada através das páginas <https://www.prozis.com/pt/pt/sportsevents/homepage> e [www.trail.b-in.pt](http://www.trail.b-in.pt).

Todos os participantes que sejam menores de 18 anos devem apresentar no secretariado da prova o termo de responsabilidade que será atempadamente disponibilizado do sítio [www.trail.b-in.pt](http://www.trail.b-in.pt). A caminhada será aberta a menores desde que acompanhados por uma pessoa maior de idade.

O período de inscrição nesta prova terá início a 25 de abril de 2019 e terminará em 10 de junho de 2019.

#### 1.2 - CONDIÇÕES FÍSICAS

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas, e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente e mentalmente;
- Adquirir antes do evento, capacidades reais de autonomia em montanha que permitam a gestão dos problemas que derivem deste tipo de provas;
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa, condições ambientais e climatéricas adversas tais como nevoeiro, chuva ou até neve;
- Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.;





- Estar consciente que o trabalho da organização não é o de ajudar o corredor a gerir os seus problemas.

Prova feita em semi-suficiência.

### 1.3 - POSSIBILIDADE DE AJUDA EXTERNA

Os atletas poderão receber ajuda externa durante a prova desde que não cause interferência com outros atletas em prova e apenas nas zonas dos PA's (Ponto de Assistência).

### 1.4 - COLOCAÇÃO DORSAL

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do atleta e de preferência à altura do peito. Não é permitida qualquer alteração do dorsal sob pena de desclassificação.

**O uso do dorsal é obrigatório para todas as provas.**

### 1.5 - REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

O comportamento inadequado ou o recurso a linguagem ofensiva e agressão verbal de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

Todos os participantes devem proteger o meio ambiente, por isso sugerimos que não deixem lixo nos trilhos, fora das zonas de assistência.

## 2 - PROVA

### 2.1 - APRESENTAÇÃO DA PROVA/ORGANIZAÇÃO

O VII TRAIL – Condiinvest / Quinta da Lixa – Monte do Seixoso é realizado pela LIXANIMA em conjunto com os patrocinadores oficiais da prova CONDINVEST pertencente ao grupo B-IN e QUINTA DA LIXA e conta com o apoio da Câmara Municipal de Felgueiras, Casa do Povo da Lixa e Ginásio GINOFITNESS.

Do evento farão parte três provas distintas:

- Trail Longo – +/- 21 km;
- Trail Curto – +/- 11 km;
- Caminhada - +/- 11 km.

#### 2.1.1 - PERCURSOS



*Trail Longo distância +/- 21 km* – Percurso maioritariamente em terrenos agrícolas e montanha, com diferentes tipos de piso. Poderão participar nesta prova atletas com idade superior a 18 anos.

*Caminhada/Trail* – Percurso com início e fim no mesmo local, com cerca de 11 quilómetros fitado e marcado para a caminhada/Trail.

O percurso, bem como a realização das provas, poderá ser alterado se a segurança dos atletas assim o justificar.

## 2.2 - PROGRAMA/HORÁRIO

Sábado – 15/06/2019

14:30/19:30 – Abertura do Secretariado

Domingo – 16/06/2019

8:00 – Abertura do Secretariado

8:30 – Breffing da prova de Trail longa distância.

8:45 – Partida de Trail Longo 21km

9:15 – Partida de Trail curto 11km

9:30 – Partida Caminhada

11:00 – Previsão de chegada do primeiro atleta de Caminhada;

10:30 – Previsão de chegada do primeiro atleta de Trail Curto;

10:45 – Previsão de chegada do primeiro atleta Trail Longo.



**Nota:** Os horários apresentados são estimados pela organização face ao decorrer da prova, podendo ser alterados durante o decorrer da mesma se assim se justificar.

## 2.3 - DISTÂNCIA / ALTIMETRIA / CATEGORIZAÇÃO DE DIFICULDADE

Os percursos estão a ser aperfeiçoados pelo que será normal existirem pequenas alterações aos mesmos pelo que todos os participantes serão informados das mesmas em tempo oportuno.

"Ver site da prova"

O percurso será fitado com fitas a anunciar. Para além das fitas serão colocadas placas direcionais e informativas com indicação de zonas perigosas.

Haverá membros da organização nos locais mais críticos e passíveis de engano (separações de provas, passagens de estrada, etc). Todos os participantes devem acatar as indicações da organização sob pena de poderem vir a ser desclassificados.

## 2.4 - TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar a prova será de 4 horas, ou seja, até às 13h30. Existem membros da organização a fechar o circuito, serão indicados horários limites de



passagem em cada PA's, caso os atletas venham a exceder os mesmos serão encaminhados para a zona de chegada por transporte da organização. Se o atleta não seguir as indicações da organização fica à sua inteira responsabilidade.

## 2.5 - METODOLOGIA DE TEMPOS DE CONTROLO

O controlo de tempos e classificações serão assegurados pela Desportave, sendo as mesmas, posteriormente, publicadas no site do evento. O controlo será efetuado através do chip associado ao número do dorsal de cada atleta. Qualquer reclamação às classificações deve ser efetuada por escrito até 60 minutos após o término do último atleta em prova.

## 2.6 - POSTOS DE CONTROLE

Existirá controlo "0" efetuado pela organização por forma a identificar todos os atletas inscritos que alinham.

Serão efetuados diversos controlos de passagem por parte da organização em locais que só serão do conhecimento dos atletas no decurso da prova.

Qualquer falha de passagem em controlo dará direito a desclassificação da prova. É imprescindível que o participante transporte o dorsal bem visível.

Caso ocorra a perda do dorsal durante a prova, deverá ser fornecido o número do dorsal pelo participante nos postos de controlo da organização, de modo a ficar registada a sua passagem.

## 2.7 - LOCAIS DOS ABASTECIMENTOS

Haverá 3 postos de abastecimento( 2 no percurso + 1 na chegada) para o Trail Longo. Haverá 2 postos de abastecimento para o Trail curto e caminhada ( 2 no percurso + 1 na chegada).

## 2.8 - MATERIAL OBRIGATÓRIO

Trail - Dada a época do ano e as possíveis condições climatéricas que os atletas poderão encontrar na montanha, será obrigatório a cada atleta:

- Calçado e vestuário adequados;
- Casaco impermeável com capuz e manga comprida ou corta-vento;
- Dorsal (visível);
- Telemóvel em estado operacional com os números da organização guardados.



CONDINVEST QUINTA DA LIXA MONTE DO SEIXOSO LIXANIMA GINOFITNESS

- Os atletas devem trazer o seu próprio copo ou depósito de água para ser utilizado nos abastecimentos.

A organização poderá prescindir de controlo de algum equipamento obrigatório, caso as condições do dia da prova sejam bastante favoráveis à prática de desporto.

## 2.9 - INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

A prova irá decorrer em poucos troços de passagem com tráfego rodoviário, no entanto será disputada em modo "open road", ou seja, todos os atletas terão que ter algum cuidado ao passar nos possíveis troços rodoviários e respeitar as regras básicas do trânsito, mesmo assim a organização terá voluntários nesses pontos.

É importante ter em atenção outras pessoas/veículos que possam circular na montanha.

## 2.10 - PENALIZAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES

Será desqualificado todo aquele que:

- Não complete a totalidade do percurso;
- Deite lixo ou suje o meio por onde passe;
- Não leve o dorsal bem visível;
- Tenha alguma conduta antidesportiva;
- Não passe nos postos de controlo.



## 2.11 - RESPONSABILIDADE PERANTE O ATLETA/PARTICIPANTE

A organização assume a disponibilização de todos os meios necessários para que o participante/atleta possa completar a sua prova desde que os mesmos respeitem e aceitem o presente regulamento.

Será disponibilizado local para banhos quentes no dia 16 de junho.

## 2.12 - SEGURO DESPORTIVO

A organização contratualizará um seguro de responsabilidade civil para o evento e ainda um de acidentes pessoais para cada atleta, sendo que os mesmos irão abranger, no mínimo, as coberturas exigidas por lei.

## 3 - INSCRIÇÕES

### 3.1 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO (LOCAL, PÁGINA WEB)





As inscrições serão efetuadas online na página  
<https://www.prozis.com/pt/pt/sportsevents/homepage>

A inscrição pressupõe a total aceitação deste regulamento.

A inscrição só é considerada válida após o pagamento da mesma.

Para dúvidas e esclarecimentos acerca do evento, poderá ser utilizado o email: trail@b-in.pt, ou solicitando o contacto telefónico dos comissários responsáveis pela organização.

### 3.2 - VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 10 de JUNHO de 2019.

- O Trail Longo terá o custo de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)\*;
- O Trail curto terá o custo de 10€ (dez euros);
- A Caminhada terá o custo de 7€ (sete euros).

\*Os atletas federados têm direito a um desconto de 2€ na inscrição nesta prova.

Inscrições efetuadas presencialmente no dia do evento poderão ser aceites até ao encerramento do secretariado da prova, sendo, no entanto, sujeitas a uma taxa agravada. Neste caso, a entrega do kit está sujeita a disponibilidade.

### 3.3 - CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Não estão previstas quaisquer devoluções do valor da inscrição, sendo apenas possível permutar com outro atleta a inscrição.

### 3.4 - MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO:

#### TRAIL LONGO

- Participação na prova;
- T-Shirt técnica;
- Prémio finisher
- Seguro de acidentes pessoais;
- Reforço alimentar e líquido;
- Banhos de água quente no final da prova;
- Serviço de massagens (sujeito a disponibilidade ou a eventual pagamento de taxa extra a massagistas).



### TRAIL CURTO

- T-Shirt técnica;
- Prémio finisher
- Seguro de acidentes pessoais;
- Reforço alimentar e líquido;
- Banhos de água quente no final da prova;
- Serviço de massagens (sujeito a disponibilidade ou a eventual pagamento de taxa extra a massagistas).

### CAMINHADA

- Participação na caminhada;
- T-Shirt técnica;
- Prémio finisher
- Reforço alimentar e líquido;
- Banhos de água quente no final do passeio;
- Serviço de massagens (sujeito a disponibilidade ou a eventual pagamento de taxa extra a massagistas).



## 3.5 - SECRETARIADO

O levantamento do dorsal/kit deverá ser feito pelo próprio, mediante apresentação de documento de identificação e do número de atleta, atribuído no momento da inscrição, ou poderá ser feito por terceiros desde que levem fotocópia do BI/CC do atleta em causa.

## 3.6 – ESCALÕES

- Sub 23 - dos 19 aos 23 - M e F
- Seniores – dos 24 aos 39 anos - M e F
- M40 – dos 40 aos 49 anos - M e F
- M50 – dos 50 aos 59 anos - M e F
- M60 – com 60 ou mais anos - M e F

## 3.7 - PRÉMIOS

### TRAIL LONGO

Geral Masculino/Feminino

- 1º - 100€
- 2º - 75€
- 3º - 50€



15-05-2019 / 2019, 13, E, 6, 3071 00005

VII TRAIL CONDINVEST/QUINTA DA LIXA\_MONTE DO SEIXOSO  
LIXANIMA/GINOFITNESS

Prémio por escalão Masculino/Feminino

Sub 23 - dos 19 aos 23 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

Seniores – dos 24 aos 39 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M40 – dos 40 aos 49 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M50 – dos 50 aos 59 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M60 – com 60 ou mais anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

**TRAIL CURTO**

**Geral Masculino/Feminino**

- 1º - 75€
- 2º - 50€
- 3º - 25€

Prémio por escalão Masculino/Feminino

Sub 23 - dos 19 aos 23 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu



VII TRAIL CONDINVEST/QUINTA DA LIXA\_MONTE DO SEIXOSO  
LIXANIMA/GINOFITNESS

Seniores – dos 24 aos 39 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M40 – dos 40 aos 49 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M50 – dos 50 aos 59 anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu

M60 – com 60 ou mais anos

- 1º - troféu
- 2º - troféu
- 3º - troféu



**Classificação por equipas** – Trail Longo e Curto Coletivo: Prémio para a melhor equipa de cada uma das provas.

Só é considerada equipa, um conjunto com 5 ou mais elementos representados em cada prova, e que todos os elementos terminem a prova legalmente, conforme o regulamento.

Para apurar as equipas vencedoras é contabilizado o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas de cada equipa a terminar a prova.

A melhor equipa de cada prova será premiada com um cabaz.

A classificação coletiva determina-se com base na classificação geral absoluta (sem distinção de escalão ou sexo). As equipas vencedoras serão as que menor pontuação obtiveram através do calculo anterior e conforme exemplo. Em caso de empate sairá vencedora a equipa que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

**Exemplo:**

Equipa A: 5º + 6º + 7º = 18 => 1º lugar

Equipa B: 3º + 4º + 12º = 19 => 2º lugar





Equipa C: 1º + 2º + 17º =20 => 3º lugar

## 4 - INFORMAÇÕES

### 4.1 - COMO CHEGAR

Vila Real sentido Amarante (IP4) – Nacional N15 sentido Lixa – Igreja Matriz da Lixa (Largo da Igreja)

Guimarães sentido Felgueiras – Nacional N101 sentido Lixa – Igreja Matriz da Lixa (Largo da Igreja)

Porto sentido Vila Real (A4) – Saída Felgueiras – Saída Caíde de Rei – Nacional N15 sentido Lixa – Igreja Matriz da Lixa (Largo da Igreja)

## 5 - SECRETARIADO DA PROVA - HORÁRIOS E LOCAL

O secretariado será em frente à Igreja Matriz da Lixa (Largo da Igreja).

O horário para entrega dos dorsais/kits e inscrições de última hora, no dia 15 de junho (sábado), será desde as 14:30h às 19:00h. No domingo estará aberto desde as 8:00h até 9:30h.

Contacto: 255095526

## 6 - DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc. ) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora de cujas decisões não haverá recurso.

